

não tomavam decisões em nome do Governo Municipal, e que decisões, impondo, só eram tomadas após prévia consulta da Prefeitura, e qual se lheva sempre viajando. Quanto a Secretaria Pública, afirmou que gradualmente a cidade estava ficando an encunhar, nem que houvesse previdência nisso, visto a Prefeitura não pagar o débito para com a CERF. Manifestou seu desapontamento, que eram motivos a população, Decretos que não eram do PDS, mas que como membro do Partido, tinha coragem para dizer que o Governo Federal era inenarrável os caixas populares, mas que gostaria que o PMDB na Câmara, tivesse a coragem de defender o funcionalismo municipal e o próximo reajuste salarial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, encerrou uma sessão extraordinária, para dentro de dez minutos, encarregou o prefeito Dr. E. para com isso mandar que se fizesse a ata que, depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada por voto antecipado, para um prazo de seis meses, fossem.

G. do Nono Reunião Extraordinária  
do Segundo Período Ordinário, do  
ano de mil e novecentos e setenta e  
três (1993), realizada no dia vinte  
e cinco de outubro do ano em curso.

(A) dezenove horas e dez minutos da diurna  
e cinco de outubro do ano de mil e novecentos e setenta e três (1993), sob a presidência do Vereador Abraão José de Oliveira - Vice Presidente, e com a ocupação da presidência secretaria pelo Vereador Waldir Benha Teixeira ("hadoc"), do segundo parlamentar (Cayres Silveira Rocha), nomeado extraordinariamente à Câmara Municipal de Caxias. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Genival Benha de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Guedes, Ana Sofia Ratto dos Santos Corrêa, Alcides Ferreira de Souza, Dirley Ferreira da Silva, Geraldino Samir Neves, Odair Condeiro Marques, Sílvia dos Santos Figueiredo, Virgínia França de Souza, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata carregada para assiná-

nem Expediente, bem como oradores imóveis, o Senhor Presidente do Conselho trouxe  
para os trabalhos à DEZEMBRO DIA. Neste dia, foi aprovado o Parecer favorável  
do Comitê de Constituição, Turíngia, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº  
223/33. Para encaminhar para o plenário o Vereador Acy Vítor da Costa, que ve  
firme o seguinte: Senhor Presidente, Sessões Vereadoras, mas notificamos a apreciação  
em caráter de urgência do Parecer da Comissão de Constituição e Turíngia, por  
que há realmente necessidade de acelerarmos o andamento deste Projeto de lei, já  
que não há outra maneira do Senhor Projeto Municipal avançar com o despen  
do 13º Plenário, com o aumento da folga. A lei nº 223/33, no seu conteúdo, é  
mento no mês de dezembro. Foi feito um projeto de orçamento para o or  
çamento atual não foi planejado de forma a não dar lugar a tal projeto. Além dis  
so, e no ano que vem não só não haverá votação de projeto mas votação para  
ver num pedido de empréstimo a qual não é de interesse, é devido ao fato que  
existem detalhes importantes que não foram levados em conta pelo  
Projeto Municipal. Ele tem a intenção de fazer isso, o PDS, em consonância com o Po  
rando e houve para mim entender a mesma intenção, é de urgência para que possamos  
realmente apresentar este Projeto, que não será para fazer buracos, é sim os di  
zermos, e conquista melhores condições de trabalho, não é para que  
gamento do 13º Plenário, é o aumento da NRE sobre o funcionalismo municipal.  
Nós queremos a compreensão do Poderoso do PDS a votar o Projeto  
no voto no Parecer e a sua permanência no Plenário. Muito obrigado. Nada  
mais havendo o trânsito, o Senhor Presidente e a execução da norma. Romário  
diminuiu para quinto, pena, dia vinte e sete, às dez horas da manhã, encerrou a pro  
mota à apreciação plenária, aprovado, voto anônimo, para que produza os resul  
tados seguintes:

